



University of
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Unversitário Santo Agostinho

revistafsa

www4.fsnet.com.br/revista

Rev. FSA, Teresina, v. 20, n. 11, art. 11, p. 220-234, nov. 2023

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.11.11>

DOAJ DIRECTORY OF
OPEN ACCESS
JOURNALS

WZB
Wissenschaftszentrum Berlin
für Sozialforschung



Zeitschriftendatenbank



MIAR



Reflexões a Respeito da Relação Entre o Estado Capitalista e as Políticas Sociais e Suas Implicações na Esfera Social

Reflections on the Relationship Between the Capitalist State and the Social Policies Active in Society

Jéssica Katherine Alves Arraz do Carmo

Mestranda do programa de pós-graduação em políticas públicas-UFPI

E-mail: Jessarraz@gmail.com

Ana Keuly Luz Bezerra

Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Docente do Programa de Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí

E-mail: analuz@ifpi.edu.br

Endereço: Jéssica Katherine Alves Arraz do Carmo
Rua João Emílio Falcão, 1031, Fátima, Teresina, Piauí,
Brasil.

Endereço: Ana Keuly Luz Bezerra
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro
Ininga, CEP: 64.049-550 - Teresina - PI, Brasil.

**Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar
Rodrigues**

Artigo recebido em 08/09/2023. Última versão
recebida em 27/09/2023. Aprovado em 28/09/2023.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review
(avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação



RESUMO

O objetivo do estudo consiste em apresentar reflexões sobre as relações do Estado, Sociedade e Políticas sociais. Trata-se de entender a relação entre as políticas sociais implementadas pelo Estado e suas implicações na esfera social. No que se refere à metodologia utilizada, esta pesquisa tem uma abordagem qualitativa e descritiva, o que permite a descrição de várias características pertencentes a variados fenômenos, possibilitando a observação, análise e correlação de fenômenos sem manipulá-los. A teoria marxista como modelo teórico para analisar as políticas sociais, bem como o papel do Estado na criação e implementação de tais políticas e a relação com a sociedade e a teoria racional do Estado com as contribuições teóricas de Mancur Olson e Anthony Downs. Por fim, infere-se que as divergências não ferem essencialmente a linha teórica adotada que envolve a temática da política social, isto porque estas divergências servem de somatória para as análises do objeto de estudo.

Palavras-chave: Instituições. Políticas. Efetividade. Sociedade.

ABSTRACT

The objective of the study is to present reflections on the relations of the State, Society and Social Policies. It is about understanding the relationship between the social policies implemented by the State and their implications in the social sphere. With regard to the methodology used, this research has a qualitative and descriptive approach, which allows the description of several characteristics belonging to various phenomena, allowing the observation, analysis and correlation of phenomena without manipulating them. Marxist theory as a theoretical model to analyze social policies, as well as the role of the State in the creation and implementation of such policies and the relationship with society and the rational theory of the State with the theoretical contributions of Mancur Olson and Anthony Downs. Finally, it is inferred that the divergences do not essentially hurt the theoretical line adopted that involves the theme of social policy, because these divergences serve as a sum for the analyzes of the object of study

Keywords: Institutions. Policies. Effectiveness. Society.

1 INTRODUÇÃO

O artigo tem como objetivo fomentar uma reflexão sobre a relação entre o estado capitalista e as políticas sociais atuantes na sociedade, em uma abordagem dinâmica e organizada. A análise inicia com o surgimento e desenvolvimento do Estado, seu conceito, como se estrutura, sua evolução ao longo do tempo até os dias de hoje, e sobre seu papel de manutenção de poder.

Dentro da perspectiva de um Estado capitalista, a sua economia e ideologia se pautam em relações de dominação e exploração, existindo na composição social dessa organização uma classe que se sobrepõe a outra, expondo a desigualdade que se perpetua dentro desse sistema. As políticas sociais são destinadas ao bem-estar da população em geral, destinadas, principalmente, às camadas de baixa renda, presentes em vários campos como: educação, saúde, alimentação, entre outros. São apresentadas como um instrumento contraditório que serve tanto em benefícios sociais para a classe trabalhadora, como para garantir a reprodução das forças de trabalho.

O presente trabalho é uma pesquisa qualitativa descritiva e foi baseada em uma revisão bibliográfica de estudiosos aclamados, nas áreas de estudos desses três eixos: Estado, sociedade e Políticas sociais. Destacando a importância do papel do Estado, desempenhando a sua função de contenção social e perpetuação das relações de exploração de classes, com intermédio das políticas sociais formuladas por ele.

2 REFLEXÕES SOBRE A AÇÃO RACIONAL DO ESTADO

2.1 Concepções teóricas segundo Mancur Olson

Olson, em sua obra *A lógica da ação coletiva*, traça uma análise sobre o comportamento dos indivíduos racionais que possibilitam a formação de grupos que têm interesses em comum, a fim de obter benefícios coletivos visando ao atendimento de seus interesses sendo essa uma das principais características das associações. O autor pontua que a maioria das ações praticadas por um grupo ou por indivíduos se dá através de uma organização, já que o "principal propósito de todas as organizações é a promoção dos interesses de seus membros" (OLSON, 1999, p.18).

O autor nos leva a refletir sobre algumas questões: Como se comportam os grupos sociais e quais seus propósitos? De acordo com o autor, "grupos de indivíduos com interesses comuns usualmente tentam promover esses interesses comuns" (OLSON, 1999, p.18), os indivíduos racionais agem em prol do coletivo, atendendo aos interesses em

comum a todos os membros, pois só faz sentido pertencer a um grupo se o mesmo prover os benefícios coletivamente.

Desse modo, as organizações como os sindicatos e os cartéis, cujos objetivos são melhorias salariais e de condições de trabalho, maiores preços para as empresas associadas, respectivamente, há uma disjunção entre racionalidade individual e racionalidade coletiva, corroborando com a função primordial das organizações que é a de “promover interesses comuns de grupos de indivíduos” (OLSON, 1999, p.19). Porém essa afirmativa enfrenta objeções, por conta do fator emocional e ideológico presente nessas associações. O Estado aparece como um objeto que serve para contestar essa objeção: “Nos tempos modernos, o patriotismo é provavelmente a mais forte motivação não-econômica para a lealdade organizacional. Esta nossa época é, algumas vezes, chamada de a era do nacionalismo” (OLSON, 1999 p. 25).

O Estado que tem como objetivo a promoção dos interesses comuns entre todos os seus membros, através de benefícios públicos e por isso acaba recorrendo aos impostos, pois “os serviços mais fundamentais que ele fornece são, sob um importante aspecto, equivalentes ao preço mais alto em um mercado competitivo: esses serviços têm de estar disponíveis para todos se estiverem para alguém” (OLSON, 1999, p. 26). Mesmo aqueles que não contribuem, não podem ser excluídos de participar da obtenção desses benefícios coletivos, ou seja, todos vão se beneficiar contribuindo ou não. Este é o propósito da indivisibilidade, que o autor nos apresenta “é da própria essência da organização fornecer um benefício indivisível e generalizado” (OLSON, 1999, p. 26).

Olson nos apresenta outro aspecto importante que está ligado à sua eficiência para prover os interesses em comum: o tamanho do grupo. A obtenção dos benefícios coletivos está diretamente ligada à diferenciação e classificação entre os grupos, como grandes e pequenos.

Em um grupo pequeno, “a partilha do ônus envolvido no provimento do benefício não será proporcional aos ganhos individuais trazidos pelo benefício coletivo para cada membro do grupo” (OLSON 1999, p. 41), ou seja, por conta dos baixos custos da organização, é mais fácil se obter uma determinada quantidade dos benefícios coletivos, possibilitando qualquer indivíduo de prover com os custos da sua execução.

Olson menciona que “quanto maior o grupo, mais longe ele ficará de atingir o ponto ótimo de provimento do benefício coletivo” (OLSON 1999, p. 47). Então, observa-se que quanto maior o grupo, maior a chance de que os benefícios não sejam providos, pois a partir desse aspecto da dimensão do grupo, há uma tendência a não haver integrante disposto

a arcar com os custos de provimento das ações, visto que os benefícios serão divididos entre vários membros.

O autor observou que em grupos pequenos há maior chance de os benefícios serem providos sem a necessidade de se recorrer à coerção, podendo ser provido pela ação voluntária, ao contrário dos grandes grupos em que há chances de não obter seus benefícios e só atingirão seus interesses por meio da coerção de seus membros. Olson finalmente conclui que o tamanho do grupo molda o comportamento entre os indivíduos na obtenção dos seus interesses.

2.2 Concepções teóricas segundo Anthony Downs

Downs, em sua obra *Uma Teoria Econômica da Democracia*, nos apresentou uma regra comportamental dos diferentes atores políticos nas suas decisões racionais para a satisfação das necessidades coletivas. Pressupondo que os agentes políticos se comportam igualmente como agentes econômicos, uma analogia é estabelecida entre o mercado e a política, a fim de entender a maximização dos seus interesses pessoais.

Um modelo teórico foi elaborado a partir de conceitos da teoria econômica tradicional, para analisar os problemas dos Estados democráticos que buscam “fornecer uma regra de comportamento para o governo democrático e rastrear suas implicações objetivando soluções de alguns problemas e de formular uma saída razoável para outros que são intrinsecamente insolúveis” (DOWNS, 1999, p.25). O autor afirma que o modelo em questão não compreende uma ação normativa e nem descritiva:

O modelo neste estudo ocupa uma zona de penumbra, entre os modelos normativos e descritivos. Não é normativo, porque não contém postulados éticos e não pode ser usado para determinar como os homens deveriam se comportar. Nem é puramente descritivo, já que ignora todas as considerações não-rationais, tão vitais para a política no mundo real. Todavia, ele se relaciona a ambas essas fases da economia política e tem uma função distinta em cada uma delas. (DOWNS, 1999, p.52).

Este modelo admite a aplicação de métodos tradicionais de previsão e análise, tendo a necessidade de se conhecer previamente os objetivos daquele que tomará a decisão, possibilitando antever seus passos. A ação racional é planejada para alcançar os fins econômicos ou políticos de maneira consciente selecionados pelo operador. Downs adota o conceito de racionalidade na teoria econômica, pressupondo que as decisões sempre são

tomadas por mentes racionais, visto que as ações humanas só podem ser previstas ou analisadas através de um padrão ordenado de comportamento.

O homem racional age seguindo critérios ligados aos processos de ação, ou seja, aos meios e não aos fins almejados pelo ator, assim o indivíduo tem a capacidade de tomar uma decisão, a partir da orientação de suas preferências de modo a melhor atender seus interesses.

Dessa forma, a racionalidade refere-se aos procedimentos empregados e não aos fins ou êxitos em atingir seus objetivos. Inserindo o modelo de Downs em uma ótica de governo a conduta política será voltada para maximizar o apoio político. O modelo se baseia numa estrutura democrática liberal que prevê eleições frequentes e que o principal objetivo do governo é a reeleição.

Porém esse objetivo possui limitações impostas pela Constituição, no campo político, já na esfera econômica o governo não possui limites, com exceção de estar impedido de formular políticas econômicas que prejudiquem os partidos políticos. Dentro da ótica dos partidos políticos e dos eleitores, segundo Downs, ambos atuam na lógica da racionalidade, na medida que os partidos calculam a trajetória e os meios para obter o máximo de seus votos da mesma forma que os eleitores também buscam maximizar suas vantagens. O partido político é compreendido como um grupo de indivíduos que visam controlar o aparato de governo através de meios legais adquiridos por meio das eleições.

Conclui-se que, para a teoria racional, todos os indivíduos calculam os custos e os benefícios antes de tomarem qualquer decisão, assim sendo todas as ações são planejadas previamente, vislumbrando algum benefício. A política é usada como um meio para maximizar seus interesses privados e ao mesmo tempo desempenha uma função social, pois assim restringe o político de servir exclusivamente aos seus próprios interesses.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa objetiva entender o Estado e sua relação nas políticas sociais e como isso afeta a sociedade. Tendo isso em mente, algumas questões foram levantadas para discussão teórica dos resultados: como se deu o surgimento do Estado? Como se estruturou ao longo dos anos? Como se deu a garantia de direitos? Qual a importância das políticas sociais na esfera social?

A fim de responder a esses questionamentos, o caminho escolhido foi uma pesquisa qualitativa descritiva, estudando os aspectos subjetivos dos fenômenos sociais, realizando uma análise e equiparando os eventos sem manipulá-los.

A pesquisa bibliográfica foi um pilar central na construção das concepções abordadas, buscando um amparo teórico de diversos estudiosos relacionados ao tema destacando as contribuições teóricas de Mancur Olson e Anthony Downs, com a teoria racional do Estado.

Na primeira parte da pesquisa, o trabalho descritivo se baseou na observação dos fatos históricos trazendo uma visão comparativa dos ocorridos a fim de evidenciar como se deu o surgimento e desenvolvimento do Estado até os dias de hoje e de que modo a garantia de direitos para a sociedade evoluiu junto com esse processo.

Em um segundo momento, apoiado em evidências históricas e embasado teoricamente com autores ligados ao tema, mais uma vez o trabalho descritivo contribui com uma reflexão a respeito de como o Estado capitalista interage com as políticas sociais e como isso reflete na sociedade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Estado: Evolução e Garantias de Direitos

O homem sendo um ser político e social é o principal agente de transformação da sua realidade. Essas mudanças são advindas de algumas ferramentas que foram implementadas com o desenvolvimento da sociedade com o passar dos anos, principalmente com a consolidação do estado moderno, permitindo que cada indivíduo pertencente a uma organização estatal possua direitos, e que eles assegurem uma vida digna dentro da sociedade.

A evolução do estado é constante e tem um caráter dinâmico, caracterizada por fenômenos históricos, sociais, culturais, econômicos, religiosos, entre outros, que se manifestam na sociedade. Em seu livro Teoria geral do estado, Pinto Ferreira resume em cinco fases esse progresso do estado:

- a) o Estado latente, em potencial, na organização tribal; b) o Estado primitivo de conquistadores; c) o Estado feudal; d) o Estado absoluto; e) e o Estado democrático e constitucional.

O desenvolvimento do comércio foi um pontapé inicial para a constituição de uma sociedade mais complexa. Com a criação da moeda, o comércio passa a ser exercido em locais públicos, o que acaba contribuindo para a dissolução de aldeias isoladas e suas linhagens tribais. O assunto público se amplia e começa a interessar não só a pequenos grupos e se estende a uma maioria, não só a prática comercial, mas discussões sobre a vida, a defesa da cidade passam a ser feitas pelos cidadãos. As primeiras noções de estado surgiram na Grécia com o Estado-cidade chamado *polis*, e *civitas*, em Roma.

Esses aspectos causam uma revolução política e do pensamento humano, proporcionando uma evolução da *polis*. A *polis* se caracteriza pela preponderância da razão, da palavra e o poder de persuasão dos oradores e passa a ter um caráter político, com interferência do povo nos assuntos de aplicação da justiça e interesse do estado.

A denominação *civitas*, não se diferencia tanto da *polis*. O estado romano tem como seu principal núcleo a família, onde o poder era exercido pelo patriarca. A base para a constituição dessa sociedade está nos vínculos de parentesco e nas práticas religiosas. Os conceitos de cidade e *urbe* se diferenciavam e não constituíam do mesmo significado, sendo a cidade um local de associação das famílias e das tribos e *urbe*, um santuário dessa sociedade.

O surgimento do estado depende de uma pluralidade, na qual esses grupos saem da sua condição de isolamento motivados por uma necessidade maior para formar um grupo mais vasto que se une por interesses em comum. Alguns teóricos se dividem a respeito de como surgiu o estado, alguns apontam que a formação de como entendemos o estado hoje surgiu na idade média, com a expressão *stato*, porém a sua definição é muito vaga. No século XV, na Inglaterra, a palavra estado passa a ter um significado de ordem pública; na França e na Alemanha, somente no século XVII. Somente no livro O Príncipe o termo, Estado passou a ser usado com caráter científico. Segundo o autor, “o estado seria todo domínio que exerce império sobre o homem, ressaltando, ainda, que seria justificável a utilização de todo e qualquer meio com o fim de manter o príncipe, seu Estado” (MAQUIAVEL, 2008).

Essa ideia de poder abrange outra teoria mais remota, a origem violenta do Estado, sugerindo que o estado nasce, sempre, da submissão dos mais fracos pelos mais fortes, essa teoria surgiu a partir do darwinismo, no qual se acreditava na sobrevivência do mais forte.

A teoria contratual do Estado, atualmente, é a que possui mais adeptos dos racionalistas ou pacifistas, o surgimento de acordos de vontades, isto é, um contrato social. De acordo com essa teoria, por conta de uma ameaça iminente pela desagregação, os

indivíduos buscaram uma maneira de assegurar assim direitos primordiais para a vida em sociedade. O estado era fruto da vontade geral, na qual prevalece a vontade da maioria dos indivíduos, sobrepondo-se à vontade do rei.

Durante o século XVIII, com regime absolutista, as virtudes do monarca eram associadas às qualidades do Estado, associando o poder público como um grande inimigo da liberdade individual, nesse contexto surge o estado liberal, tendo como princípio fundamental a não intervenção estatal nas esferas de interesse do indivíduo, assumindo o caráter de abstencionista, o “estado mínimo”. Porém, com o passar dos séculos, por conta de algumas crises econômicas, recessões, desempregos, houve a necessidade de uma intervenção do estado, a fim de garantir condições mínimas de existência e reduzir as desigualdades, surgindo a partir daí um estado mais atuante, com o objetivo de assegurar um bem-estar geral, garantindo o desenvolvimento da pessoa humana, o que foi denominado como estado democrático de direito.

O estado democrático de direito é uma expressão que referencia especificamente os parâmetros de desempenho de um estado moderno e expande além dos direitos de propriedade, através de leis e uma grande variedade de garantias fundamentais, que são baseadas no chamado “princípio da dignidade humana”, esses princípios garantem as necessidades vitais de um indivíduo.

O termo democracia origina-se do grego antigo *δημοκρατία* (*dēmokratía* ou "governo do povo"), refere-se a quem vai exercer o poder no estado e estabelece condições legais para que seus governantes possam legalmente ser eleitos e assim poder exercer o poder, sendo a manutenção pacífica do poder uma das principais características desse modelo. Já o termo Estado de direito compreende alguns significados. O próprio Estado é responsável pela criação das leis através dos políticos constituídos. Em resumo, este Estado de direito está conectado a direitos e normas fundamentais, no qual todos os representantes políticos estarão sujeitos às legislações vigentes, limitando assim o poder do governo.

Surge assim uma nova relação política que não prioriza mais um soberano e sim o indivíduo, sendo o grande destaque dessa evolução o desenvolvimento dos direitos do cidadão. Esses direitos visam a uma maior democratização do poder, atribuindo para esses indivíduos um maior exercício da cidadania, no qual o estado se apresenta como o maior assegurador desses direitos com um conjunto de normas, enfatizando a importância dessa conquista para cada cidadão. Com base nessas afirmações, destaca-se a necessidade de uma atuação positiva do estado em proporcionar o mínimo para a existência digna e desenvolvimento do indivíduo humano.

O indivíduo vem antes da sociedade e é controlado pelas regras sociais impostas a ele, sua participação nessa associação está diretamente ligada à função que ele desempenha nela. Tendo isso em vista, o que podemos perceber é que à medida que a sociedade vai se estruturando, algumas questões se evidenciam como a sobreposição de alguns grupos sobre os demais, possibilitando as desigualdades sociais. De acordo com Marx, em sua teoria das classes, é apresentada a presença de uma classe dominante e a classe dominada e o surgimento dessa divisão ocorre em razão da divisão social do trabalho, de um lado existindo quem possui os meios de produção e do outro os não detentores.

Outra visão que podemos levar em consideração é a do sociólogo Marshal (1967), em seu estudo sobre cidadania, classes sociais e status, ele diferencia essas classes em dois tipos, sendo o primeiro: “à classe se assenta numa hierarquia de ‘status’ e expressa a diferença entre uma classe e outra em termos de direitos legais e costumes estabelecidos que possuem o caráter coercivo essencial da lei” (MARSHAL, 1967, p.67).

Com isso observamos que essa classificação não favorece o exercício da cidadania, pois favorece apenas um grupo em detrimento de outros e fere o exercício da liberdade individual e os direitos naturais, como o mesmo expressa em seu texto: “Uma justiça nacional e uma lei igual para todos devem (...) enfraquecer e, eventualmente, destruir a justiça de classe e a liberdade pessoal, como um direito natural universal, deve eliminar a servidão” (1967, p. 77).

O segundo tipo não aborda sobre um desdobramento de outras instituições, mas dos fatores relacionados com as instituições da propriedade e educação e a estrutura da economia nacional” (1967, p. 77). O indivíduo ativo no mercado de trabalho e a possibilidade de acúmulo e sucesso material criam uma necessidade proposital, que pode acarretar uma busca destrutiva e excessiva. Essa necessidade a priori não demonstra incompatibilidade com a igualdade de *status*, Patrick Colquhoun, citado na obra de Marshal dizia:

Sem uma grande proporção de pobres não poderia haver ricos, já que os ricos são o produto do trabalho (...). A pobreza, portanto, é um ingrediente indispensável e por demais necessário da sociedade, (...). MARSHAL, 1967, p. 78).

Com todos os contextos e visões compartilhados acima, o que podemos observar é que o Estado passou e passa por diversas mudanças que alteram a forma de comportamento da sociedade presente nesse sistema, sendo exposta a várias adversidades e desafios que trazem à luz algumas lutas e questões sociais em prol de favorecer uma comunidade mais justa. Enquanto o Estado se apresenta como uma organização contraditória e dialética.

4.2 O Estado Capitalista e as Políticas Sociais

O Estado moderno surgiu, segundo uma visão marxista, da evolução de um modo de produção capitalista, servindo como um gestor dos interesses da classe burguesa. O Estado se encontra inserido no sistema capitalista como o principal representante dos interesses da classe dominante, estando em evidência principalmente nas relações de produção (POULANTZAS,1977). A fim de manter esses interesses, o Estado utiliza de sua força coercitiva, assim mantém o controle por parte da classe dominante (POULANTZAS,1977).

O Estado está composto em dois campos: o político, constituído por governos, polícia, justiça, e o outro campo, o social, composto por família, escola, igreja. Conservar e manter essa estrutura dominada pelo capitalismo é papel do Estado, que usa de suas forças coercitivas para preservar a configuração de poder. Lenin reforça essa ideia:

Forma-se o Estado; cria-se uma força especial, criam-se corpos armados, e cada revolução, destruindo o aparelho governamental, põe em evidência como a classe dominante se empenha em reconstituir, a seu serviço, corpos de homens armados e como a classe oprimida se empenha em criar uma nova organização do mesmo gênero, para pô-la ao serviço, não mais dos exploradores, mas dos explorados. (LENIN, 2007, p.41).

Além dessa maneira, existe outra ferramenta, a ideológica, que atua através da persuasão e o consenso que é introduzida de uma maneira mais sutil até se tornar senso comum. Para Poulantzas, as classes sociais não são hegemônicas e estáveis, pois existem blocos dominantes que possuem divisões, subdivisões, com interesses conflitantes, dessas subclasses uma exerce domínio sobre as outras.

Desse modo, o estado tem como seu dever ser “um fator de coesão de uma forma social e o fator de reprodução das condições de produção de um sistema” (POULANTZAS,1977), através de algumas ações básicas: normatizar as classes dominantes de um bloco de poder, normatizar a relação de classes dominantes e dominadas, conservar ou romper a formação social e criar condições para o capitalismo se manter. Na visão de Poulantzas, os aparelhos ideológicos do Estado possuem as mesmas funções dos aparelhos repressivos.

Os aparelhos do estado repressor usam meios de contenção, sendo elas físicas ou não, já os ideológicos agem por meio da ideologia. De acordo com Althusser, “o Estado é uma espécie de “máquina” de repressão que permite às classes dominantes garantir sua dominação sobre a classe operária para submetê-la ao processo de extorsão da mais-valia (isto é, exploração capitalista)” (ALTHUSSER,199, p.97). O aparelho do estado define o estado

como uma força de execução e interventor em prol dos interesses da burguesia em detrimento da classe proletária.

De acordo com Marx, a sociedade está dividida em níveis: A infraestrutura e a superestrutura (ALTHUSSER, 1999, p. 79). Sendo a infraestrutura as forças produtivas e as relações de produção, Lênin afirmou a própria exploração. Na superestrutura, o jurídico-político e o ideológico têm como função manter as condições para que essa exploração perpetue.

Dessa forma, o Estado, para efetivar sua função de normatizar e dar estabilidade nas relações entre classe dominante e dominada e reproduzir as condições de existência para os modos de produção, deve possuir uma fração importante do poder. Nesse contexto, surgem as políticas sociais exercidas pelo Estado, que são destinadas à garantia do mínimo de condição de vida para aqueles que não obtiveram em um contexto de mercado.

Nas sociedades capitalistas, essas políticas sociais são maneiras de reproduzir a força de trabalho. Na visão utópica de um Estado liberal, uma ação espontânea do mercado deveria criar um equilíbrio entre todos os indivíduos, porém o que ocorreu foi o desenvolvimento de uma desigualdade de conjunturas. A fim de “corrigir”, o Estado liberal criou medidas “fora do mercado”. O Estado intervém, apoiando empresas e mercados paralelos, na obtenção de produtos a alguns grupos que não podem comprar a preço corrente (Faleiros, 2000, pg. 41).

A construção das habitações populares pode ser um bom exemplo dessa política. Por intermédio da Sociedade Central das Hipotecas e Habitações (uma espécie de BNH), o estado canadense favorece as empresas e subvenciona indivíduos para a construção de casas, estimulando renovação urbana. O capital imobiliário é então triplamente favorecido: ocupa o centro da cidade e obtém a construção de habitações para os desolados e, ao mesmo tempo, o Estado subvenciona uma determinada diferença entre capacidade de pagamento desses últimos e o preço do mercado de habitação, criando uma nova clientela para o capital. (FALEIROS, 2000, p.47)

Essas políticas atuam de maneira dupla dentro de um contexto de mercado, sendo um estímulo e uma subversão às empresas. O que observamos é que essas políticas sociais são contraditórias, servindo aos trabalhadores, ao passo que servem como um mecanismo de dominação dos mesmos.

Tais políticas corroboram com a reprodução da força de trabalho servindo tanto às instituições públicas como às privadas. Elas surgiram dentro da sociedade capitalista na relação de diferentes classes. Dentro do contexto dos trabalhadores, elas surgiram com organização e mobilização na busca de direitos políticos e bens sociais. Elas se constituem por meio de um sistema de organização entre os trabalhadores, a fim de que os benefícios

públicos sejam fornecidos. Por outro lado, essas políticas acabam sendo uma forma de dominação da elite, que atua enfraquecendo os motivos enfáticos das reivindicações.

Essas políticas são responsáveis por partes das questões sociais e da vida da prole, setores como educação, saúde, habitação, tais atribuições são gerenciadas pelos governos, que implementam e gerem esses direitos, logo essas esferas são mais dominadas pela elite econômica do que pelos trabalhadores e suas reivindicações, assim essa elite serve para manter a ordem capitalista.

A contradição presente nesta relação das políticas sociais também é observada na valorização do capital que diretamente influencia na validação da força de trabalho, na produção da mais-valia. Essa valorização cria na prole a insegurança e a disciplina no emprego, atribuindo ao mercado capitalista uma mão de obra barata e disciplinada, que irá se submeter às condições do capital.

O capitalista está focado em produzir pensando em valorizar sua mercadoria e, para isso, a força de trabalho deve estar incorporada ao valor do capital na produção, se aproveitando da mesma com um valor menor que o produto. Algumas políticas sociais atuam diretamente na valorização das forças de trabalho, como a educação, capacitações, habitação, a fim de dar aptidão ao capital, investe na “formação do capital humano”. Esses investimentos possuem uma natureza dúbia ao passo que capacitar essa mão de obra para as demandas do mercado, eles também contribuem para a manutenção desse ciclo, já que essa capacitação servirá para perpetuar a manutenção das forças de trabalho através da mais-valia, fortalecendo a relação de exploração.

Altwater diz que “as despesas para o setor da educação não são somente da mais-valia retirada do capital, mas pelo seu crescimento elas aumentam também o valor da força de trabalho, e, assim, diminuem a taxa de mais-valia, que de outra forma seria estável. (FALEIROS, 2000, p.72)

Essa reprodução favorece também o crescimento das desigualdades sociais no desenvolvimento das forças e lutas sociais. A classe operária possui recursos limitados e de má qualidade, enquanto a classe burguesa possui alta tecnologia e melhores condições de atendimento. Essas condições expõem a crueldade desse sistema que força o trabalhador a financiar classes dominantes, caso queiram receber assistências melhores.

Cada vez mais, o que se observa é que o Estado está se desvinculando da ideia de um bem-estar social e investindo mais ferramentas de repressão que fomentam a violência, proporcionando a perda da cidadania social. Sutilmente, esse estado está se estabelecendo em um status de contenção social, percebido nos investimentos, nas tecnologias de

vigilância, atos de punição, a substituição da solidariedade pela competição, acentuando a diferença entre os menos afortunados e os mais.

A estabilização social é o objetivo do Estado, desse modo se diminui a pressão dos grupos dominados, e, dependendo da necessidade, a maneira que o mesmo atua vai depender da necessidade de se abrir ou de se fechar, buscando as políticas sociais como ferramentas que irão diminuir as tensões sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise traçada entre as relações do Estado e as políticas sociais dentro de um contexto capitalista nos apresenta uma realidade social cruel e opressora, em especial a classe dos trabalhadores, o proletariado, sendo as políticas sociais uma ferramenta de manutenção dessa realidade contraditória servindo aos trabalhadores ao passo que serve como um mecanismo de dominação.

Os autores consultados utilizam um modelo teórico, pautado em uma visão marxista, de analisar as políticas sociais e o papel do Estado na implementação de tais políticas e a relação com a sociedade. Levando em consideração a esfera econômica em que a sociedade está inserida, o capitalismo é o lugar de atuação das políticas sociais que irão desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento dos modos de produção.

A mediação entre a relação política social e política econômica, presente nas políticas sociais, dá-se através de diferentes formas de reprodução das relações de exploração e dominação da força de trabalho, com a subsistência do trabalhador e a acumulação capitalista.

A relação presente na sociedade dá-se através da produção, consumo e luta de classes. Entende-se que de um lado se encontram os trabalhadores, reivindicando melhoria das condições de existência e, de outro, os capitalistas com a finalidade de que o sistema não se altere. A riqueza produzida pelo trabalhador é revertida uma parte através do Estado, a implementação de políticas sociais é provida por lutas políticas desenvolvidas entre as classes sociais existentes.

Na teoria da escolha racional defendida por Olson (1999) e Downs (1999), os indivíduos que fazem parte de uma organização tendem a ignorar uma decisão coletiva e acabam tomando decisões que visem ao seu bem-estar, ou seja, agem emotivamente ou de forma não-racional. É necessária uma medida coercitiva que gere garantias, o imposto, que force esses indivíduos a contribuírem, a fim de gerar os benefícios coletivos. Os governos buscam satisfazer os interesses privados dos agentes políticos através de promessas aos

cidadãos, visando à sua vitória nas eleições. Os agentes sociais anseiam por essas promessas, a fim de obter seus interesses privados e, caso sejam atendidos, se motivam a reeleger o governo que proporcionou seus interesses.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. **Sobre a reprodução**. Rio de Janeiro: Vozes. 1999
- DOWNS, A. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: EDUSP. 1999
- FALEIROS, V. P. **A política social do Estado capitalista**. São Paulo: Corte. 2000
- FERREIRA, P. **Teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva. 1975
- LENIN, V. I. **O Estado e a revolução: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução**. São Paulo: Boitempo. 2007
- MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. Porto Alegre: L&PM. 2008
- MARSHAL, T. H. **Cidadania e classe social**. In: Cidadania, classes social e status. Rio de Janeiro, Zahar. 1967.
- MARX, K. **O dezoito brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Alfa-ômega, 1989
- OLSON, M. **A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais**. São Paulo: EDUSP. 1999
- POULANTZAS, N. **O Estado em crise**. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1977

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

CARMO, J. K. A. A; BEZERRA, A. K. L. Reflexões a Respeito da Relação Entre o Estado Capitalista e as Políticas Sociais e Suas Implicações na Esfera Social. **Rev. FSA**, Teresina, v. 20, n. 11, art. 11, p. 220-234, nov. 2023.

Contribuição dos Autores	J. K. A. A. Carmo	A. K. L. Bezerra
1) concepção e planejamento.	X	
2) análise e interpretação dos dados.	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X